



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

REQUERIMENTO

Nº 109 / 2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 18/08/25

PRESIDENTE

***Instalação de Cozinha Comunitária no
Residencial Cavalcanti Júnior ("Vila de Boró").***

O Vereador que este subscreve REQUER, na forma regimental e após aprovação dos Ilustres pares, que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor **José Antonio Martins da Silva**, solicitando do mesmo que determine ao setor competente por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão Social, para que seja viabilizada a **INSTALAÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA NO RESIDENCIAL CAVALCANTI JÚNIOR ("Vila de Boró").**

Da decisão desta Casa dê-se ciência ao Excelentíssimo Prefeito deste Município, Sr. **José Antonio Martins da Silva**, e ao Ilustríssimo Secretário de Assistência Social, Cidadania e Inclusão Social, Sr. **Fellype Martins**, todos com endereços catalogados nos arquivos desta Câmara Municipal.

Plenário Vereador Bide Santos, em 18 de agosto de 2025.


Macio Glek da Silva

(Keinho)

Vereador

Justificativa:

As Cozinhas Comunitárias são equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional que possuem capacidade mínima de produção de 200 refeições diárias, funcionamento mínimo de 5 dias na semana e devem estar instaladas em locais estratégicos. O público alvo deverá ser constituído, prioritariamente, por grupos sociais vulneráveis à fome, a exemplo de trabalhadores de baixa renda, idosos, desempregados, agricultores familiares oriundos de comunidades de baixa renda, populações desassistidas e situadas abaixo da linha de pobreza.